



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
**GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT**

LIDO  
 Em 20/09/07  
*Chico Leite*  
 Assessoria de Pienário

**IND 2374 /2007**  
**INDICAÇÃO Nº**  
 (Do Senhor Deputado Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.  
 Em, 20/09/07.

*Chico Leite*  
 Chefe da Assessoria de Pienário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal a mudança do ponto de ônibus localizado entre as Quadras CSD 01 e 02 para a CSD 05, em Taguatinga Sul, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal a mudança do ponto de ônibus localizado entre as Quadras CSD 01 e 02, para a CSD 05, EM Taguatinga Sul, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 IND Nº 2374 / 07  
 Fls. Nº 01 RITA

A solução dos problemas de infra-estrutura é condição necessária para a melhoria do bem estar da população, assim a Associação Comercial das Quadras CSDs e Adjacentes solicitam a mudança da parada de ônibus existente entre as Quadras CSDs 01 e 02, em frente à QSD 20, para o Ponto de Taxi que está localizado na Praça da Vila Mathias, ao lado da CSD 05, em frente ao Posto Shell, e não é utilizado por nenhum taxista servindo apenas para pessoas fazerem jogatinas durante o dia e à noite como abrigo e banheiro para mendigos.

Asseveram, ainda, que a parada de ônibus existente entre as CSDs 01 e 02 não possui baia suficiente para ônibus e quando acontece de dois veículos pararem ao mesmo tempo naquele ponto o trânsito fica impedido e o risco de acidente aumenta.

19/09/07 17h41  
 131457  
 Assinatura: *Chico Leite*  
 Matrícula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT**

Por outro lado, argumentam que a mudança do ponto de ônibus propiciará condições para a abertura de uma nova rua de acesso à praça local, melhorando a acessibilidade para o comércio além de aumentar a segurança na região.

No local sugerido para o novo ponto de ônibus, segundo a Associação Comercial, existe espaço adequado para construção de abrigo para os passageiros com rampa para cadeirantes, baias suficientes para vários ônibus, vagas para taxi e evitará impedimentos na faixa de rolamento da Avenida SAMDU Sul e Norte.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a adoção das medidas necessárias, no sentido de atender, com a maior brevidade possível, o justo pleito da comunidade de Taguatinga Sul.

Sala das Sessões, em .....

Deputado **CHICO LEITE**  
PT/DF

